



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3451 3626

### **ERRATA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, retifica o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, publicado na edição nº 549, em 06/11/2020, justificando que houve erro material ao digitar o valor, sendo assim, **onde se lê:** R\$ 48.291,11 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), **leia-se:** R\$ 47.325,29 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Termo de homologação retificado será publicado na integra.

Os demais atos do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO permanecem inalterados.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3451 3626

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2020, no valor de R\$ 47.325,29 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos destinados ao reparo e manutenção do sistema elétrico, da pintura de paredes e tetos do Pavilhão dos Gabinetes dos Vereadores e demais Anexos desta Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 13.106.469/0001-51, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.**

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 06 de novembro de 2020**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**